

Documento de trabalho

Inquérito Epidemiológico

Marca de exploração: _____
 Proprietário: _____
 Localidade: _____
 Freguesia: _____
 Concelho: _____
 Data: _____
 Médico Veterinário executor: _____
 Telefone: _____
 Email: _____

1 – Protocolo de vacinação do efetivo:

Nome	Idade de primo vacinação das novilhas				Observações Razão de não vacinação
	<8 meses	8 a 14 meses	>14 meses	Não são vacinadas	
Bovilis BVD					
Bovilis IBR					
Hiprabovis 4					
Hiprabovis Balance					
Ibraxion					
Rispoval 4					
Triângulo 4					
Triângulo 9					
Pyramid 4					
Nenhuma					

2 – Medidas de Biossegurança

2.1. Aquisição de animais nos últimos 12 meses: Sim/Não

Sim				Marca da exploração
Machos para reprodução (nº)	Novilhas <14 meses (nº)	Novilhas >14 meses (nº)	Vacas >3 anos (nº)	

2.2. Contacto com animais de outras explorações nos últimos 12 meses: Sim/ Não

Sim			Marca da exploração	Observações Tempo de contacto
Por ida a feira ou leilão	Por partilha de pastagens	Por falha de cercas		

2.3. Separam as novilhas: Sim/ Não

Nº de grupos:

Dimensão dos grupos:

2.4. Outras explorações do mesmo proprietário:

3 – Registo de Reprodução: Sim/ Não

Informatizado? Sim/ Não

Observações:

4 – Registo de Produção: Sim/ Não

Informatizado? Sim/ Não

Observações:

5 – Histórico sanitário

Tem conhecimento se tem estas doenças na exploração

Nome	Sim	Não	No caso de responder "Sim" a outras, quais:
BVD			
IBR			
Campilabacteriose			
Outras			

**Relatório dos resultados dos ensaios de
aptidão com o VETQAS**

O LabRepA participou em ensaios de aptidão promovidos pelo VETQAS, em setembro de 2020, para os procedimentos abaixo descritos e esquemas disponibilizados pelo VETQAS.

Resultados:

Nestes ensaios participaram laboratórios de 13 países, em que o LabRepA corresponde ao Lab. 3212. Foram testadas 5 amostras, 4 amostras positivas e uma negativa, em que as amostras positivas correspondem a diferentes diluições de uma amostra de um animal PI (1/10; 1/20; 1/30; 1/40). Os resultados obtidos nestes ensaios de aptidão estão representados na Tabela 1.

Tabela1. Identificação dos esquemas e resultados dos ensaios de aptidão.

	Procedimento	
	PE.005	PE.006
Nº de amostras	5	5
Promotor	VETQAS	VETQAS
Esquema	PT0010	PT0010
Resultados concordantes	100%	100%
Laboratórios participantes	19	28
Média dos resultados concordantes dos Lab. Participantes	100%	Positivas: 89,3%
		Negativas: 100%

Legenda: PE.005-BVD – Pesquisa de antígeno por PCR em tempo real; PE.006- BVD- Pesquisa de antígeno por ELISA (antígeno *Erns*)

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

**Relatório dos resultados dos ensaios de
aptidão com o VETQAS**

Os resultados obtidos pelo LabRepA encontram-se discriminados na Tabela 2.

Tabela 2. Análise dos resultados obtidos para as mesmas amostras e para diluições da mesma amostra.

Procedimento	Amostras				
	20/7788 (BVD tipo 1- diluído 1/40)	20/7789 (BVD tipo 1- diluído 1/20)	20/7790 (BVD tipo 1- diluído 1/10)	20/7791 (Negativa)	20/7792 (BVD tipo 1- diluído 1/30)
PE.005	Positiva (Ct= 34,2)	Positiva (Ct= 33,3)	Positiva (Ct=32,6)	Negativa (Ct>45)	Positiva (Ct=34,8)
PE.006	Positiva (OD= 0,6476; resultado: 0,60)	Positiva (OD= 1,089; resultado:1,06)	Positiva (OD=1,9588: resultado: 1,91)	Negativa (OD=0,0635; Resultado: 0,01)	Positiva (OD=0,8179; resultado: 0,77)

Valor de referência para **PCR em tempo real (PE.005)**:

Positivo – Ct < 45

Negativo – Ct > 45

Valor de referência (soro, plasma e sangue total) para o teste **ELISA – BVDV (PE.006)**:

Negativo – A-N ≤ 0,300

Positivo – A-N > 0,300

Conclusão: Os resultados obtidos nos ensaios de aptidão foram os pretendidos, tendo sido alcançados os 100% de concordância.

Lisboa, 9 de novembro de 2020

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

Ensaios de aptidão com o VETQAS

Com o objetivo de monitorizar e avaliar o desempenho do laboratório, no ano 2021/2022, o LabRepA participou em **8 ensaios** de aptidão promovidos pelo VETQAS (**Tabela 1**). Neste relatório serão analisados os ensaios não avaliados em auditoria anterior (ensaios realizados entre 9 novembro e 15 março 2022; 5 ensaios).

Tabela 1: Participação em ensaios de aptidão no ano de 2021 (Tabela retirada de: <https://science.vla.gov.uk/ProficiencyTesting/DistributionsPrevious.aspx>).

Distribution Reference	Scheme Name	Distribution Date	Results
14215/VI	PT0010: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) virus antigen	Tuesday 22 September 2020	View
14237/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 14 July 2020	View
14240/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 21 July 2020	View
14389/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 10 November 2020	View
14395/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 17 November 2020	View
14417/VI	PT0010: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) virus antigen	Tuesday 8 December 2020	View
14508/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 9 March 2021	View
14511/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 16 March 2021	View
14644/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 13 July 2021	View
14658/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 20 July 2021	View
14801/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 9 November 2021	View
14807/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 16 November 2021	View
14835/VI	PT0010: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) virus Erns antigen	Tuesday 7 December 2021	View
14935/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 8 March 2022	View
14938/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 15 March 2022	View

1. Análise dos resultados dos ensaios de aptidão:

Nestes ensaios participaram laboratórios de vários países, em que o LabRepA corresponde ao Lab. **3212** (ficheiros do Vetqas em anexo). Os resultados obtidos estão representados na Tabela 2. Salienta-se o fato dos resultados alcançados serem os esperados para todos os esquemas.

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

Ensaios de aptidão com o VETQAS

Tabela 2. Resultados alcançados nos ensaios de aptidão.

Data de distribuição	Procedimento interno (Esquema Vetqas)	Nº de amostras	Resultados obtidos (concordância)	Nº de países participantes
9 de novembro 2021	PE.001 (PT0053)	6	100%	13
	PE.002 (PT0053)	6	100%	13
16 de novembro 2021	PE.004 (PT0012)	6	100%	14
7 de dezembro 2021	PE.005 (PT0010)	5	100%	13
	PE.006 (PT0010)	5	100%	13
8 de março 2022	PE.001 (PT0053)	6	100%	12
	PE.002 (PT0053)	6	100%	12
15 de março 2022	PE.004 (PT0012)	6	100%	11

Legenda: **PE.001-IBR** – Pesquisa de anticorpo (anti-gB); **PE.002-IBR** – Pesquisa de anticorpo (anti-gE); **PE.004- BVD** - Pesquisa de anticorpo (anti-p80); **PE.005**- Pesquisa de antígeno por PCR em tempo real; **PE.006**- Pesquisa de antígeno (antígeno E^{rns}).

Lisboa, 22 de junho de 2022

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

Ensaios de aptidão com o VETQAS

Com o objetivo de monitorizar e assegurar a validade dos procedimentos do laboratório, no ano de 2020/2021, o LabRepA participou em **9 ensaios de aptidão** promovidos pelo VETQAS (Tabela 1). Neste relatório, serão analisados os referentes aos meses de novembro/2020, dezembro/2020, março/2021 e julho/2021. Os restantes ensaios de setembro/2020 e julho/2020 foram analisados em relatório anterior.

Tabela 1. Participação em ensaios de aptidão no ano de 2020/2021.

Distribution Reference	Scheme Name	Distribution Date	View
14215/VI	PT0010: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) virus antigen	Tuesday 22 September 2020	View
14237/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 14 July 2020	View
14240/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 21 July 2020	View
14389/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 10 November 2020	View
14395/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 17 November 2020	View
14417/VI	PT0010: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) virus antigen	Tuesday 8 December 2020	View
14508/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 9 March 2021	View
14511/SE	PT0012: Bovine Viral Diarrhoea (BVD) serum	Tuesday 16 March 2021	View
14644/SE	PT0053: Infectious Bovine Rhinotracheitis (IBR) serum	Tuesday 13 July 2021	View

Fonte: <https://science.vla.gov.uk/ProficiencyTesting/Tabulations.aspx> (área do cliente).

1. Análise dos resultados dos ensaios de aptidão:

Nestes ensaios participaram laboratórios de vários países, em que o LabRepA corresponde ao Lab. **3212** (ficheiros do Vetqas em anexo).

Os resultados obtidos estão representados na Tabela 2. Salienta-se o fato de o plano anual para a realização dos ensaios de aptidão ter sido cumprido e os resultados alcançados os esperados.

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

Ensaios de aptidão com o VETQAS

Tabela 2. Resultados alcançados nos ensaios de aptidão.

Data de distribuição	Procedimento interno (Esquema Vetqas)	Nº de amostras	Resultados obtidos (concordância)	Nº de laboratórios participantes/esquema
novembro 2020	PE.001 (PT0053)	6	100%	25
	PE.002 (PT0053)	6	100%	25
novembro 2020	PE.004 (PT0012)	6	100%	23
dezembro 2020	PE.005 (PT0010)	5	100%	16
	PE.006 (PT0010)	5	100%	21
março 2021	PE.001 (PT0053)	6	100%	23
	PE.002 (PT0053)	6	100%	23
março 2021	PE.004 (PT0012)	6	100%	25
Julho 2021	PE.001 (PT0053)	6	100%	24
	PE.002 (PT0053)	6	100%	24

Legenda: PE.001-IBR – Pesquisa de anticorpo (anti-gB); PE.002-IBR – Pesquisa de anticorpo (anti-gE);

PE.004- BVD - Pesquisa de anticorpo (anti-p80); PE.005- Pesquisa de antígeno por PCR em tempo real; PE.006- Pesquisa de antígeno (antígeno E^{ms}).

Lisboa, 10 de setembro de 2021

Elaborado: Elisabete Silva
(Responsável da Qualidade)

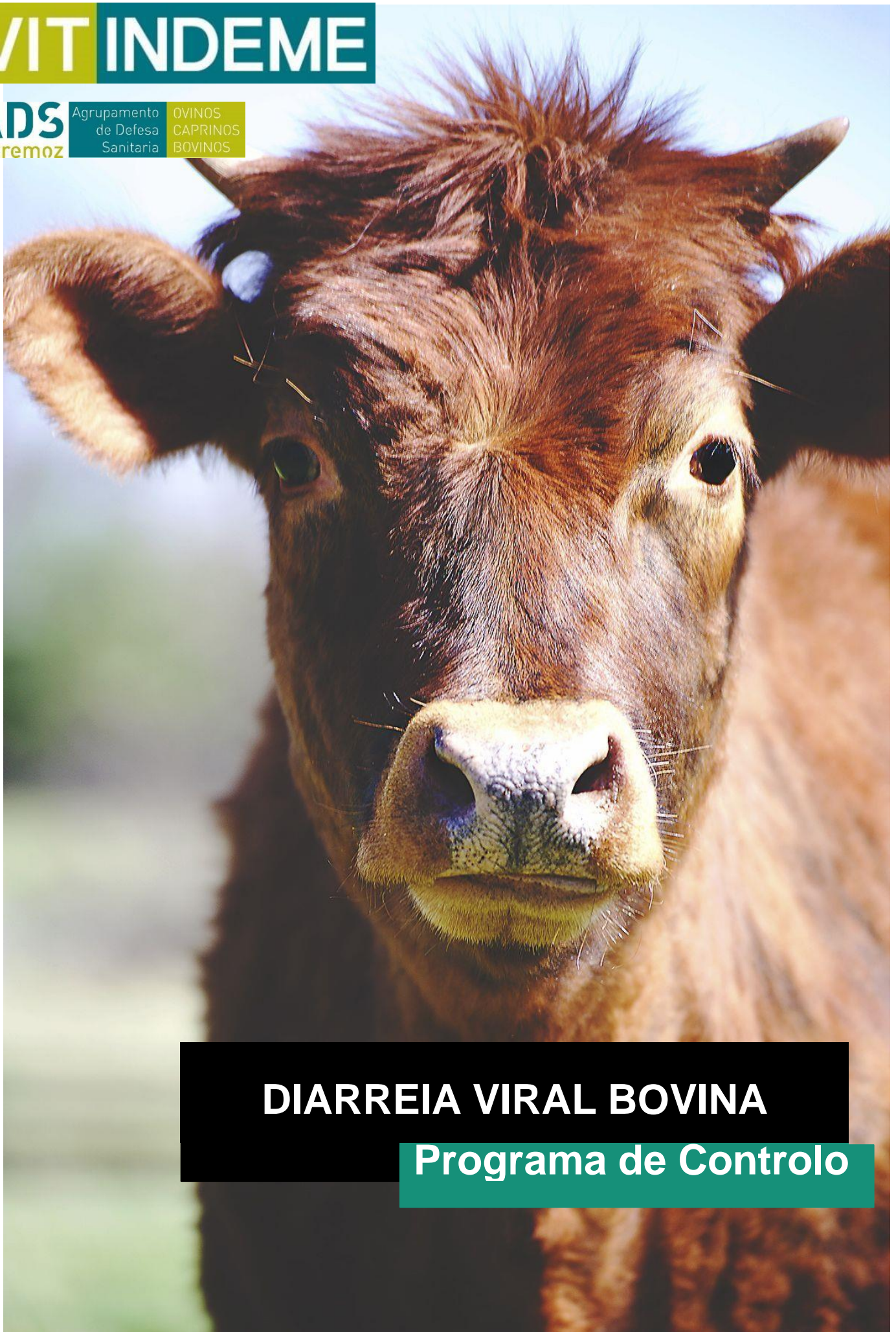
Aprovado: Luís Costa
(Diretor do Laboratório)

VIT INDEME

ADS
Estremoz

Agrupamento
de Defesa
Sanitaria

OVINOS
CAPRINOS
BOVINOS



DIARREIA VIRAL BOVINA

Programa de Controlo

**Designação do Programa**

Vitindeme

Data de início do Programa

1 de janeiro de 2019

Entidade Gestora do Programa

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz

NIF: 502032570

vitindeme@gmail.com

268333061

Médico Veterinário Coordenador

Gonçalo de Oliveira Fernandes

Cédula profissional: 3212

goncalo.fernandes@adsestremoz.pt

Laboratório

Laboratório de Reprodução Animal -
Faculdade de Medicina Veterinária da
Universidade de Lisboa

NIF: 502286326

e-mail: labrepa@fmv.ulisboa.pt

Telefone: 213652825

Sistema de identificação, registo e documentação

PISA

A. Introdução

A Diarreia Viral Bovina (BVD) é uma doença causadora de perdas produtivas e reprodutivas com grande impacto económico nas explorações bovinas. Considerando as quebras produtivas e reprodutivas registadas em vários efetivos, na área de intervenção do Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz, a frequente circulação de animais reprodutores e a identificada circulação do vírus nas explorações pecuárias, torna-se clara a necessidade de implementar um programa de controlo que assente no diagnóstico e na prevenção. A área de intervenção compreende um vasto conjunto de municípios, conforme mapa constante no Anexo I, tendo sido definidos os objetivos e as metodologias necessários à implementação do programa de controlo.

B. Objetivos e abrangência

Os seguintes objetivos foram identificados para o Programa:

- Prevenir a entrada do vírus nas explorações bovinas, ou interromper a sua circulação, através de programas individuais de controlo (PIC);
- Recolher e analisar dados para avaliação de risco e tomada de decisão;
- Permitir a atribuição da certificação sanitária “INDEMNE”, com previsível impacto positivo sobre a comercialização e/ou exportação de produtos;
- Promover a saúde e bem-estar dos bovinos dos efetivos pecuários;
- Aumentar a eficiência reprodutiva, produtiva e a rentabilidade das explorações bovinas.

Este programa será executado na área geográfica dos concelhos de Alandroal, Alter do Chão, Arraiolos, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Fronteira, Fundão, Gavião, Idanha-a-Nova, Marvão, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Nisa, Oleiros, Pedrógão Grande, Penamacor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sertã, Sousel, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila de Rei, Vila Velha de Rodão e Vila Viçosa (ver mapa no Anexo I).

Espera-se que o programa, com os novos ADS aderentes, abranja um conjunto inicial de aproximadamente 200 explorações com uma média de 100 animais.

C. Entidades intervenientes

Entidade gestora do programa:

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz (Organização de Produtores Pecuários - OPP)

Organismo com competências delegadas de controlo (OCDC):

CERTIS – Controlo e Certificação, Lda.

Laboratório:

LabRepa - Laboratório de Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com o número de acreditação IPAC (em aprovação).

Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV):

Autoridade sanitária veterinária nacional com competências no âmbito da saúde animal e higiene pública veterinária.

Instituto Português de Acreditação (IPAC):

O Instituto Português de Acreditação, I.P. é o organismo nacional de acreditação requerido pelo Regulamento (CE) n.º 765/2008.

D. Caracterização prévia da situação epidemiológica

As quebras produtivas registadas na região afeta ao programa levaram à realização de um levantamento inicial referente à situação reprodutiva dos efetivos.

A idade média registada ao primeiro parto foi de 33,7 meses, com mínimo de 28,8 e máximo de 37,1, e o intervalo médio entre partos foi de 398 dias.

A ampla variabilidade de resultados obtidos, característica da produção bovina aleitante nacional, levou a que fosse realizada, numa segunda instância, a recolha e análise de amostras para deteção de eventuais problemas reprodutivos.

Concluiu-se assim que, para BVD, da amostra de 285 animais analisados, 63 apresentaram resultados positivos (22,1%) para serologia BVD e da amostra de 685 animais, 4 verificaram-se positivos (0,6%) para PCR BVDV.

Das 35 explorações observadas, 14 apresentaram resultados positivos (40%).

E. Metodologia

De forma a atingir os objetivos previamente definidos, utiliza-se a seguinte metodologia:

- 1. Caracterização prévia da exploração**, que é realizada da seguinte forma:
 - Um inquérito (Inquérito A) sobre o efetivo e práticas de manejo alimentar, reprodutivo e de seleção, sanitário e práticas de biossegurança;
 - Uma análise dos indicadores produtivos, reprodutivos e sanitários existentes;
 - Uma avaliação da circulação do vírus com base na observação clínica dos animais do efetivo e nas metodologias laboratoriais de pesquisa Ag viral em todos os animais.
- 2. Classificação dos animais e das explorações bovinas** de acordo com os resultados da caracterização e os requisitos de classificação constantes nos pontos 7.2 e 7.3 da Norma (Anexo II);
- 3. Delineamento de Programas Individuais de Controlo (PIC) para cada exploração (Anexo III):** aplicação em cada exploração de procedimentos que previnam ou suprimam a circulação do vírus nas explorações, nomeadamente:
 - **Plano vacinal**
 - Em explorações onde seja implementada a vacinação, serão apenas utilizadas vacinas inativadas com proteção fetal constante no RCM; a utilização futura de vacinas com vírus atenuado

dependerá da existência de processo certificado de diferenciação entre o antigénio viral selvagem e vacinal;

- A lista de vacinas que reúnem as condições necessárias para aprovação, bem como o respetivo esquema vacinal, podem ser consultadas no Anexo IV;
- A vacinação é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa.

- Plano de biossegurança

- Até 2020, os animais comprados têm de ser obrigatoriamente testados na exploração de origem e sujeitos a um período de quarentena de 30 dias, com re-testagem no final, na exploração de destino
- A partir de 2020, não é permitida a compra de animais a explorações não certificadas livres
- Os animais não retornam à exploração após a participação em mercados, feiras e leilões
- Existem instalações próprias destinadas à quarentena dos animais
- O tempo de quarentena é respeitado
- Existem vedações que impedem o contacto com as explorações vizinhas
- Há um controlo das pessoas que entram nas explorações, bem como do seu vestuário e calçado
- Procedem-se à limpeza e manutenção das instalações e não há partilha de equipamento
- Os veículos de transporte de animais são sujeitos a lavagem antes da entrada nas explorações e circulam por caminhos estritamente definidos
- A deposição de cadáveres é feita no limite da exploração e os veículos de recolha não entram na exploração
- Há controlo dos alimentos e dos pontos de abeberamento
- O tratamento de efluentes e resíduos é feito em local adequado e longe de locais de passagem de animais
- O contacto com outros animais domésticos e selvagens é evitado
- Há emissão de RED (registo de existências e deslocações) para verificar se todos os animais que entram na exploração foram sujeitos às garantias de entrada necessárias para a manutenção do estatuto.

- Plano de refugo

- Refugo de todos os bovinos persistentemente infetados (PI);
- Refugo facultativo de todos os machos reprodutores positivos ao teste serológico;
- Aquando da inscrição no programa, um contrato assinado com o produtor exige que o mesmo se responsabilize pelo refugo dos animais PI, no período máximo de 10 dias, ficando os animais imediatamente em isolamento;
- A confirmação do refugo é realizada através do iDigital, pela coordenação do programa, sendo as respetivas guias arquivadas no processo.

4. Plano de monitorização do estatuto sanitário dos efetivos, através da aplicação dos testes de diagnóstico previstos na Norma – será utilizado o seguinte esquema de diagnóstico:

- Colheita de sangue de 30 fêmeas presentes na exploração, de preferência não vacinadas com mais de 6 meses, distribuídas pelos vários grupos existentes;
- Pesquisa de anticorpos nas amostras de soro colhidas;
- Repetição do procedimento a cada 12 meses;
- A colheita das amostras é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa;
- Caracterização por PCR face ao estatuto de persistentemente infetado dos animais nascidos.

- Atuação em caso de infeção:

Se forem identificados animais infetados, a exploração será classificada como infetada;

Se forem obtidos resultados suspeitos, passará para suspensa, até se esclarecer se há infeção ou se se trata de um resultado falso positivo; Caso não seja confirmada a infeção, retomará a classificação.

5. **Documentação das atividades e gestão dos registos**, conforme detalhado no ponto F;
6. **Formação e educação dos intervenientes no programa**, através de ações de formação, seminários e colóquios para produtores e médicos veterinários; estão já previstas as seguintes atividades:
 - Reunião com brigadas sanitárias para explicação do programa
 - Apresentação do programa e das normas de certificação aos produtores (III Jornadas ADS Estremoz)

F. Documentação

É mantido um registo permanente de todas as atividades do Programa, que permita a rastreabilidade nomeadamente no que respeita a:

I1. Resultados laboratoriais

Os resultados laboratoriais serão introduzidos diretamente na base de dados PISA Online, pelo laboratório.

I2. Vacinações

As vacinações realizadas serão registadas individualmente no PISA Mobile pelo médico veterinário executor, sendo os dados transferidos para a base de dados PISA Online pela entidade gestora do programa.

I3. Movimentação (entradas e saídas) de animais

A movimentação animal é registada pelo produtor no iDigital, através de registos de nascimentos e mortes e da emissão de guias de circulação. O produtor fica obrigado, pelo contrato assinado aquando da inscrição, a informar a entidade gestora do programa acerca de qualquer movimentação animal, pelo menos 10 dias antes da mesma ocorrer.

O Vitindeme fará a verificação da conformidade da movimentação de acordo com a Norma, garantindo a aplicação de medidas em caso de incumprimento das normas previstas.

I4. Animais certificados ao abrigo do programa

A decisão relativa à certificação dos animais é realizada pela DGAV, decorrido o tempo necessário e uma sequência de resultados negativos.

A certificação deverá ser registada na base de dados pela entidade gestora do programa.

O Sistema de registo oficial é o PISA Online.

Anexo I: Área de intervenção



Distrito de Castelo Branco



Distrito de Portalegre



Distrito de Évora

Anexo II: Definições relativas ao animal e à exploração

(Norma de harmonização dos programas voluntários de controlo de IBR e de BVD com vista à certificação, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, outubro 2017)



7.2. Definições relativas ao animal

Bovino infetado com BVD: bovino com ou sem sinais clínicos e presença de vírus nos leucócitos, com uma análise positiva ao antigénio, por ELISA, ou deteção de ARN viral por PCR.

Bovino Persistentemente Infetado (PI): bovino com presença de vírus nos leucócitos de forma persistente, verificado através de duas análises a amostras sucessivas colhidas com um intervalo igual ou superior a 30 dias: análise positiva por ELISA ou por PCR.

Bovino certificado não PI: animal negativo quando testado para antigénio por **ELISA Ag** (em biópsia de orelha ou em soro de animais com mais de 4 meses de idade), ou testado para ARN viral por PCR. Um animal certificado não PI pode ser positivo a anticorpos contra a BVD.

Bovino livre de BVD: animal que provém de uma exploração livre de BVD e não contactou com animais de estatuto desconhecido; obteve resultado negativo a um teste para antigénio por ELISA, ou ao ARN viral por PCR. À saída da exploração, com destino a exploração livre realizou um teste de pré-movimentação para anticorpos com resultado negativo.

Bovino certificado livre de BVD: igual ao “bovino livre de BVD” mas com origem em exploração certificada livre.

A certificação de “Bovino Persistentemente Infetado” e “Bovino Certificado não PI” será atribuída pela DGAV independentemente deste pertencer a uma exploração com programa aprovado, desde que seja garantida a qualidade e a rastreabilidade do resultado laboratorial.

7.3. Definições relativas à exploração

7.3.1. Exploração livre de BVD é aquela onde:

(i) Todos os animais foram testados e são livres de antigénio BVD, por ELISA, ou ao ARN viral por PCR (individual ou em pool), **ou**

- Os animais nascidos na exploração em 3 anos consecutivos foram testados com resultado negativo ao antigénio BVD, por ELISA Ag ou PCR em biópsia de orelha. Com mais de 4 meses podem ser testados no soro por ELISA Ag ou PCR individual ou em pool; **e**
- Os bovinos machos presentes e as fêmeas que não tenham parido vitelos testados devem ser negativos a BVD Ag ou PCR.

(ii) Podem ser utilizadas **vacinas** para BVD com vírus inativado. Podem ser permitidas vacinas com vírus atenuados desde que autorizadas para uso no programa pela DGAV.

E

(iii) Exista um sistema de **biossegurança**:

- a) que impeça o contacto dos seus animais com bovinos de outras explorações;
- b) que impeça a entrada de animais PI ou positivos a antigénio;
- d) que garanta a entrada de animais apenas provenientes de explorações certificadas livres de BVD **ou**
- e) que apresentem resultado negativo antigénio BVD, por ELISA Ag ou ao ARN viral por PCR.

7.3.2. Exploração certificada livre de BVD é aquela em que:

- (i) Parte de estatuto prévio de “Exploração livre de BVD” com pelo menos 1 ano.
- (ii) A vacinação foi descontinuada há pelo menos 1 ano;
- (iii) Mantém os requisitos de biossegurança referidos em 7.3.1 (iii) e os animais introduzidos não são vacinados;
- (iv) Implementa um programa de monitorização serológica anual, que permite saber que o efetivo bovino se encontra livre de circulação do vírus, descrita em 7.3.3 (ii).

7.3.3. Manutenção de estatuto livre ou certificado livre:

Uma vez atingido o estatuto de exploração livre ou certificado livre esta deve:

- (i) Cumprir os requisitos relativos à biossegurança indicadas em 7.3.1;
- (ii) Sujeitar-se anualmente aos seguintes testes com resultados negativos:
 - a todos os animais nascidos na exploração são testados com resultado negativo ao antigénio BVD, por ELISA Ag ou PCR em biópsia de orelha. Os bovinos machos presentes e as fêmeas que não tenham parido vitelos testados devem ser negativos a BVD Ag ou PCR.

OU

- Pesquisa de anticorpos com resultado negativo em amostras de soro de 30 fêmeas, distribuídas em números iguais pelos vários grupos de animais existentes na exploração (p. e. novilhas, vacas primíparas e vacas com dois ou mais partos), em cada 12 meses. No caso de não existirem animais suficientes em cada estrato, estes podem ser substituídos por animais de outros estratos;

OU em caso de explorações leiteiras

- Três testes negativos a BVD Ac p80 realizados de 4 em 4 meses no leite de tanque e um PCR negativo para ARN nesse mesmo leite uma vez por ano; e
- Pesquisa de anticorpos com resultados negativos em sangue de 5 novilhas (idade compreendida entre 6 e 18 meses) e sangue ou leite de 5 vacas primíparas em cada 12 meses.

7.3.4. Suspensão de estatuto:

O estatuto de livre de BVDV é suspenso:

- a) O estatuto de certificado livre de BVDV é suspenso se um animal tiver reagido com resultado positivo a uma prova para deteção de anticorpos ou Ag ou ARN viral ou se tiver havido uma quebra importante de biossegurança, por exemplo, entrada de animais com estatuto individual não conforme.
- b) O estatuto de livre de BVDV é suspenso se um animal tiver reagido com resultado positivo a uma prova para deteção Ag ou ARN viral ou se tiver havido uma quebra importante de biossegurança, por exemplo, entrada de animais com estatuto individual não conforme.
- c) Quando a exploração não cumpre os critérios de manutenção do estatuto.
- d) A suspensão de exploração certificada livre de BVDV será levantada depois de se fazer uma pesquisa de Ag ou ARN viral, com resultado negativo, aos animais que nascem nos 9 meses seguintes à suspensão e os resultados a Ac p80 nos animais nascidos nesse mesmo

período e testados com 6 a 12 meses, serem negativos. Em alternativa a exploração poderá ser classificadas como livre se cumprir os critérios da alínea e).

- e) A suspensão de exploração livre de BVDV será levantada depois de se fazer uma pesquisa de Ag ou ARN viral, com resultado negativo, aos animais que nascem nos nove meses seguintes à suspensão.

7.3.5. Exploração desconhecida:

Consistem nas explorações que não se enquadram nas anteriores descrições.

Anexo III: Modelo Programa Individual de Controlo (PIC)

VIT INDEME

Programa Individual de Controlo (PIC)

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

PLANO VACINAL

- vacinas utilizadas
- esquema vacinal

PLANO MONITORIZAÇÃO

- colheita de amostras
- testagem dos animais

PLANO BIOSSEGURANÇA

- medidas de biossegurança existentes
- monitorização e manutenção das medidas de biossegurança

PLANO REFUGO

- identificação dos animais portadores do vírus
- eliminação dos positivos

Anexo IV: Vacinas utilizadas no Programa

1) Bovilis BVD®

- a) Nas fêmeas reprodutoras a vacinação deve ocorrer até 4 semanas antes do início da época reprodutiva, inseminação artificial ou início da gestação;
- b) A primovacinação deverá ocorrer a partir dos 8 meses de idade, consistindo em duas imunizações com intervalo de 4 semanas;
- c) A revacinação deverá ocorrer com intervalos de 6 meses, consistindo numa imunização única.

Inquérito A

VIT INDEME

Inquérito A

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

A.1. Efectivo

	Número	Raça(s) e tipo de cruzamentos	Idade média	Condição Corporal
Vacas adultas				
Touros				
Novilhas				
Novilhos				
Vitelos				

A.2. Maneio

Vacada disposta em lotes? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, como está organizada?

Alimentar	Em que altura do ano há pastagens?
	Prado espontâneo ou semeado?
	Regadio ou sequeiro?
	Fazem silagem, fenosilagem ou feno?
	Compram silagem, fenosilagem ou feno?
	Suplementação com minerais ou vitaminas? Quando?

Reprodutivo	Época de reprodução? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quantas?	
	Duração:	
	Rácio M/F:	
	Se não, faz regimes de alternância com os seus touros? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Método reprodutivo: <input type="checkbox"/> Cobrição natural <input type="checkbox"/> IA <input type="checkbox"/> IA + touro de limpeza	
	Faz sincronização de cios ou de ovulações?	
	Efetivo reprodutor:	
	Nº partos por ano	
	Idade média 1ª cobrição	
	Idade média 1º parto	
	Idade média touro à 1ª cobrição	
	IEP	
	Distribuição dos partos (quinzena/mês)	
	Realiza exames andrológicos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Quando? <input type="checkbox"/> Na compra <input type="checkbox"/> Antes da época reprodutiva <input type="checkbox"/> Outro:	
	Realiza diagnóstico de gestação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Qual? <input type="checkbox"/> Palpação <input type="checkbox"/> Ecografia		
Quando? <input type="checkbox"/> 35 dias <input type="checkbox"/> Confirmação		

TAXA	Valor	Observações
Fertilidade anual		
Refugo (causas reprodutivas)		
Aborto		Tempo de gestação: Aspeto:
Retenção placentária		
Endometrites/Metrites		
Piómetros		
Repetição deaios		

Sanitário	Data do último saneamento	
	Classificação sanitária	
	Programas vacinais nos últimos 3 anos	
	Desparasitações	
	Existe histórico de doença reprodutiva na exploração? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quais? <input type="radio"/> BVD <input type="radio"/> IBR <input type="radio"/> <i>Campylobacter fetus venerealis</i> <input type="radio"/> Outra:	
	Inventário de Antibióticos (gastos por ano)	

Biossegurança	Há contacto com animais de outras explorações (partilha de pastagens, feiras, leilões)?
	Há entrada de novos animais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	É feita a testagem dos animais comprados? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

	Se sim, quando e quais testes?
	É feita a quarentena desses animais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Se sim, onde e durante quanto tempo?
	Há contacto com animais de outras explorações?
	Quando acaba a época reprodutiva onde ficam os touros?
	A recria é feita juntamente com animais de engorda? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	É feita a testagem dos animais após a recria? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Troca ou faculta touros a outras explorações? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Há venda de reprodutores? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Se sim, para onde (regional, nacional ou internacional)?
	Número, idade e preço dos animais vendidos?
	Existem explorações vizinhas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Há entrada accidental de animais na sua exploração (cercas partidas p.e.)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Lista de explorações (marcas) que integram o PC

- **VP28F: Sociedade Agro-Pecuária Herdade da Saianda, Lda.**
Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque – Sousel – Portalegre
Joaquim José Namorado

- **VP15E: Sociedade Agrícola Herdade da Cegarrega, Lda.**
Herdade da Cegarrega – Sousel – Portalegre
Augusto de Calça e Pina

- **VR03M: Henrique de Champalimaud Jardim**
Quinta dos Mártires – Estremoz – Évora
Henrique de Champalimaud Jardim

- **VP37F: Sociedade Agrícola Taborda Ferreira, Lda.**
Herdade da Alvarinha – Santo Amaro – Évora
Taborda Ferreira

- **VX72A: Fundação Eugénio de Almeida**
Pátio de São Miguel – Évora
Fundação Eugénio de Almeida

- **VX73F: Ovicharol – Sociedade Agrícola Monte do Tojal, Lda.**
Monte do Tojal – São Brás do Regedouro – Évora
Pedro Atalaya

- **VZ55A: Sociedade Agrícola Herdade do Pigeiro, Lda.**
Travessa da Misericórdia – Alandroal – Évora
Herdade do Pigeiro

- **VY66E: Sogear – Sociedade Gestão Agro-Rural, Lda.**
Monte da Ribeira – Redondo – Évora
António Festas

Parceiros

- Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz
- Faculdade de Medicina Veterinária – Universidade de Lisboa
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Monforte
- Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuários
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Mourão

VIT INDEME

ADS
Estremoz

Agrupamento
de Defesa
Sanitaria

OVINOS
CAPRINOS
BOVINOS



RINOTRAQUEÍTE INFECIOSA BOVINA

Programa de Controlo



Designação do Programa

Vitindeme

Data de início do Programa

1 de janeiro de 2019

Entidade Gestora do Programa

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz

NIF: 502032570

vitindeme@gmail.com

268333061

Médico Veterinário Coordenador

Gonçalo de Oliveira Fernandes

Cédula profissional: 3212

goncalo.fernandes@adsestremoz.pt

Laboratório

Laboratório de Reprodução Animal -
Faculdade de Medicina Veterinária da
Universidade de Lisboa

NIF: 502286326

e-mail: labrepa@fmv.ulisboa.pt

Telefone: 213652825

**Sistema de identificação, registo e
documentação**

PISA

A. Introdução

A Rinotraqueíte Infeciosa Bovina (IBR) é uma doença infecciosa que origina quebras produtivas e reprodutivas com relevante impacto económico nas explorações bovinas. A doença está diagnosticada em todos os países com produção de bovinos, apresentando-se de forma endémica, mas foi já erradicada da Áustria, Dinamarca, Finlândia, Suécia e Itália (Província de Bolzano). Existem vários países na União Europeia com programas de controlo e erradicação em curso, os quais constam dos Anexos da Diretiva 2004/558/CE.

Considerando as quebras produtivas e reprodutivas registadas em vários efetivos, na área de intervenção do Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz, causadas pela circulação do vírus nas explorações pecuárias, bem como a frequente compra de animais reprodutores, torna-se clara a necessidade de implementar um programa de controlo que assente no diagnóstico e na prevenção. A área de intervenção compreende um vasto conjunto de municípios, conforme mapa constante no Anexo I, tendo sido definidos os objetivos e as metodologias necessários à implementação do programa de controlo.

B. Objetivos e abrangência

Os seguintes objetivos foram identificados para o Programa:

- Prevenir a entrada do vírus nas explorações bovinas, ou interromper a sua circulação, através de programas individuais de controlo (PIC);
- Recolher e analisar dados para avaliação de risco e tomada de decisão;
- Permitir a atribuição da certificação sanitária “INDEMNE”, com previsível impacto positivo sobre a comercialização e/ou exportação de produtos;
- Promover a saúde e bem-estar dos bovinos dos efetivos pecuários;
- Aumentar a eficiência reprodutiva, produtiva e a rentabilidade das explorações bovinas.

Este programa será executado na área geográfica dos concelhos de Alandroal, Alter do Chão, Arraiolos, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Fronteira, Fundão, Gavião, Idanha-a-Nova, Marvão, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Nisa, Oleiros, Pedrógão Grande, Penamacor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sertã, Sousel, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila de Rei, Vila Velha de Rodão e Vila Viçosa (ver mapa no Anexo I).

Espera-se que o programa, com os novos ADS aderentes, abranja um conjunto inicial de aproximadamente 200 explorações com uma média de 100 animais.

C. Entidades intervenientes

Entidade gestora do programa:

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz (Organização de Produtores Pecuários - OPP)

Organismo com competências delegadas de controlo (OCDC):

CERTIS – Controlo e Certificação, Lda.

Laboratório:

LabRepa - Laboratório de Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com o número de acreditação IPAC (em aprovação).

Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV):

Autoridade sanitária veterinária nacional com competências no âmbito da saúde animal e higiene pública veterinária.

Instituto Português de Acreditação (IPAC):

O Instituto Português de Acreditação, I.P. é o organismo nacional de acreditação requerido pelo Regulamento (CE) n.º 765/2008.

D. Caracterização prévia da situação epidemiológica

As quebras produtivas registadas na região afeta ao programa levaram à realização de um levantamento inicial referente à situação reprodutiva dos efetivos.

A idade média registada ao primeiro parto foi de 33,7 meses, com mínimo de 28,8 e máximo de 37,1, e o intervalo médio entre partos foi de 398 dias.

A ampla variabilidade de resultados obtidos, característica da produção bovina aleitante nacional, levou a que fosse realizada, numa segunda instância, a recolha e análise de amostras para deteção de eventuais problemas reprodutivos.

Concluiu-se assim que, para IBR, dos 520 animais examinados, 141 apresentavam resultados serológicos positivos (27,1%) e que, das 35 explorações analisadas, 21 eram positivas (60%).

E. Metodologia

De forma a atingir os objetivos previamente definidos, utiliza-se a seguinte metodologia:

- 1. Caracterização prévia da exploração**, que é realizada da seguinte forma:
 - Um inquérito (Inquérito A) sobre o efetivo e práticas de manejo alimentar, reprodutivo e de seleção, sanitário e práticas de biossegurança;
 - Uma análise dos indicadores produtivos, reprodutivos e sanitários existentes;
 - Uma avaliação da circulação do vírus com base na observação clínica dos animais do efetivo e nas metodologias laboratoriais
- 2. Classificação dos animais e das explorações bovinas** de acordo com os resultados da caracterização e os requisitos de classificação constantes nos pontos 6.2 e 6.3 da Norma (Anexo II);
- 3. Delineamento de Programas Individuais de Controlo (PIC) para cada exploração (Anexo III):** aplicação em cada exploração de procedimentos que previnam ou suprimam a circulação do vírus nas explorações, nomeadamente:
 - **Plano vacinal**
 - Em explorações onde seja implementada a vacinação, serão apenas utilizadas vacinas vivas atenuadas ou vacinas inativadas marcadas através da deleção da proteína gE;

- A lista de vacinas que reúnem as condições necessárias para aprovação, bem como o respetivo esquema vacinal, podem ser consultadas no Anexo IV;
- A vacinação é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa.

- Plano de biossegurança

- Até 2020, os animais comprados têm de ser obrigatoriamente testados na exploração de origem e sujeitos a um período de quarentena de 30 dias, com re-testagem no final, na exploração de destino
- A partir de 2020, não é permitida a compra de animais a explorações não certificadas livres
- Os animais não retornam à exploração após a participação em mercados, feiras e leilões
- Existem instalações próprias destinadas à quarentena dos animais
- O tempo de quarentena é respeitado
- Existem vedações que impedem o contacto com as explorações vizinhas
- Há um controlo das pessoas que entram nas explorações, bem como do seu vestuário e calçado
- Procedem-se à limpeza e manutenção das instalações e não há partilha de equipamento
- Os veículos de transporte de animais são sujeitos a lavagem antes da entrada nas explorações e circulam por caminhos estritamente definidos
- A deposição de cadáveres é feita no limite da exploração e os veículos de recolha não entram na exploração
- Há controlo dos alimentos e dos pontos de abeberamento
- O tratamento de efluentes e resíduos é feito em local adequado e longe de locais de passagem de animais
- O contacto com outros animais domésticos e selvagens é evitado
- Há emissão de RED (registo de existências e deslocações) para a verificar se todos os animais que entraram na exploração foram sujeitos às garantias de entrada necessárias para a manutenção do estatuto.

- Plano de refugio

- Refugio de todos os animais positivos:
 - Identificação dos animais portadores do vírus, por apresentação de sinais clínicos e/ou diagnóstico laboratorial, e refugio dos mesmos
- Aquando da inscrição no programa, um contrato assinado com o produtor exige que o mesmo se responsabilize pelo refugio dos animais testados com resultados positivos, no período máximo de 10 dias, ficando os animais imediatamente em isolamento;
- A confirmação do refugio é realizada através do iDigital, pela coordenação do programa, sendo as respetivas guias arquivadas no processo.

4. Monitorização do estatuto sanitário dos efetivos, através da aplicação dos testes de diagnóstico previstos na Norma – será utilizado o seguinte esquema de diagnóstico:

- Colheita de sangue de 30 fêmeas presentes na exploração, distribuídas em números iguais pelos vários grupos existentes, e testes de diagnóstico em amostras de sangue em todos os touros reprodutores;
- Pesquisa de anticorpos nas amostras de soro colhidas;
- Repetição do procedimento a cada 12 meses;
- A colheita das amostras é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa.

- Atuação em caso de infeção:

Se forem identificados animais infetados, a exploração será classificada como infetada;

Se forem obtidos resultados suspeitos, passará para suspensa, até se esclarecer se há infeção ou se se trata de um resultado falso positivo; Caso não seja confirmada a infeção, retomará a classificação.

5. **Documentação das atividades e gestão dos registos**, conforme detalhado no ponto F;
6. **Formação e educação dos intervenientes no programa**, através de ações de formação, seminários e colóquios para produtores e médicos veterinários; estão já previstas as seguintes atividades:
 - Reunião com brigadas sanitárias para explicação do programa
 - Apresentação do programa e das normas de certificação aos produtores (III Jornadas ADS Estremoz)

F. Documentação

É mantido um registo permanente de todas as atividades do Programa, que permita a rastreabilidade nomeadamente no que respeita a:

I1. Resultados laboratoriais

Os resultados laboratoriais serão introduzidos diretamente na base de dados PISA Online pelo laboratório.

I2. Vacinações

As vacinações realizadas serão registadas individualmente no PISA Mobile pelo médico veterinário executor, sendo os dados transferidos para a base de dados PISA Online pela entidade gestora do programa.

I3. Movimentação (entradas e saídas) de animais

A movimentação animal é registada pelo produtor no iDigital, através de registos de nascimentos e mortes e da emissão de guias de circulação. O produtor fica obrigado, pelo contrato assinado aquando da inscrição, a informar a entidade gestora do programa acerca de qualquer movimentação animal, pelo menos 10 dias antes da mesma ocorrer.

O Vitindeme fará a verificação da conformidade da movimentação de acordo com a Norma, garantindo a aplicação de medidas em caso de incumprimento das normas previstas.

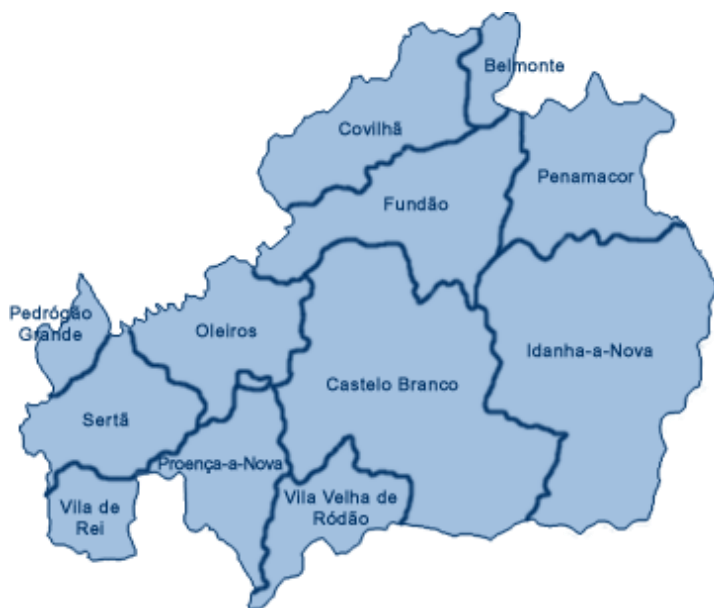
I4. Animais certificados ao abrigo do programa

A decisão relativa à certificação dos animais é realizada pela DGAV, decorrido o tempo necessário e uma sequência de resultados negativos.

A certificação deverá ser registada na base de dados pela entidade gestora do programa.

O Sistema de registo oficial é o PISA Online.

Anexo I: Área de intervenção



Distrito de Castelo Branco



Distrito de Portalegre



Distrito de Évora

Anexo II: Definições relativas ao animal e à exploração

(Norma de harmonização dos programas voluntários de controlo de IBR e de BVD com vista à certificação, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, outubro 2017)



6.2. Definições relativas ao animal

Bovino infetado com IBR: animal com isolamento ou deteção por PCR do BHV1 em secreções nasais, produtos de aborto, secreções uterinas ou sémen.

Bovino suspeito de IBR: (i) animal vacinado com vacina deletada em gE, positivo a anticorpos contra esse antígeno; (ii) animal vacinado com vacinas não marcadas - suspeito para toda a vida; (iii) animal não vacinado positivo a anticorpos anti-gB e/ou anti-gE.

Bovino livre de IBR: animal presente em exploração com programa de IBR certificado e se vacinado com vacina deletada, livre de anticorpos gE ou, se não vacinado, livre de anticorpos gE ou gB contra IBR.

Bovino certificado livre de IBR: animal presente em exploração com programa e certificada livre, sem sintomatologia clínica de IBR, com ou sem vacinação com vacina marcada e que não tenha contactado com animais não certificados. Se testado serologicamente é livre de anticorpos gE ou livre de anticorpos gB contra IBR se não vacinado.

Bovino em situação desconhecida relativamente a IBR: todos os restantes bovinos.

6.3. Definições relativas à exploração

6.3.1. Exploração livre de IBR é aquela que:

- tem em curso um programa de certificação aprovado há pelo menos 6 meses;
- se utiliza vacina, esta tem pelo menos deleção em gE;
- nos últimos 6 meses não registou sinais clínicos de BHV1 nem outra suspeita de infeção;
- todos os animais com mais de 9 meses foram testados com resultados negativos a anticorpos gE ou gB, com pelo menos 2 testes seronegativos consecutivos com intervalo entre 2 e 12 meses. Em caso de explorações leiteiras, nas fêmeas em lactação podem aplicar-se testes em leite de tanque de acordo com a especificação do teste de diagnóstico.

E

Tem um **sistema de biossegurança**, que previna o contacto dos seus animais com bovinos de outras explorações, e

- a) que garanta a entrada de sémen e embriões que, se não forem tratados com os requisitos de exportação da IETS – *International Embryo Transfer Society*, sejam provenientes de explorações certificadas livres de IBR;
- b) que garanta a entrada de animais apenas provenientes de explorações livres ou certificadas livres de IBR ou
- c) até 2020, que os animais que entrem sejam provenientes de explorações com programa de certificação aprovado e 1 ano de resultados negativos, e sejam vacinados e submetidos a 1 teste ELISA gE de IBR negativo na exploração de origem.

6.3.2. Exploração certificada livre de IBR é aquela que:

- (i) Parte de estatuto prévio de “Exploração livre de IBR” com pelo menos 2 anos;
- (ii) A vacinação foi descontinuada há pelo menos 2 anos;
- (iii) Mantém os requisitos de biossegurança referidos em 6.3.1 mas os animais introduzidos não são vacinados;
- (iv) Implementa um programa de monitorização serológica anual, que permite saber que o efetivo bovino se encontra livre de circulação do vírus, descrita em 6.3.3.

6.3.3. Manutenção de estatuto livre e certificado livre de IBR:

Uma vez atingido o estatuto de exploração livre e certificado livre esta mantém o estatuto se:

- (i) Cumprir os requisitos relativos à biossegurança indicadas em 6.3.1;
- (ii) Sujeitar-se aos seguintes testes com resultados negativos:

- a) Testes de diagnóstico em amostras de sangue, realizados em todos os animais com mais de 9 meses e repetidos com um intervalo máximo de 12 meses;
- b) No caso de explorações compostas apenas por animais de engorda a amostra pode ser limitada apenas aos animais que saiam para abate;

OU

- c) Pesquisa de anticorpos com resultado negativo em amostras de soro de 30 fêmeas, distribuídas em números iguais pelos vários grupos de animais existentes na exploração (p. e. novilhas, vacas primíparas e vacas com dois ou mais partos), em cada 12 meses. No caso de não existirem animais suficientes em cada estrato, estes podem ser substituídos por animais de outros estratos; e
- d) Testes de diagnóstico em amostras de sangue em todos os touros reprodutores, repetidos com um intervalo máximo de 12 meses;

OU em caso de explorações leiteiras

- e) Três testes negativos anuais no leite de tanque, espaçados 4 meses entre eles; e
- f) Pesquisa de anticorpos com resultados negativos em sangue de 5 novilhas (idade compreendida entre 6 e 18 meses) e sangue ou leite de 5 vacas primíparas em cada 12 meses;

E

(iii) Manter a vigilância através de:

- g) Pesquisa por PCR do BHV1 em feto/placenta ou pesquisa de anticorpos gB em amostras de sangue nas vacas com aborto após o primeiro terço da gestação e em amostras de sangue de animais com sinais clínicos suspeitos de IBR.

6.3.4. Suspensão de estatuto:

O estatuto de livre e certificado livre de BHV-1 é suspenso:

- a) Se um animal tiver reagido com resultado positivo a uma prova para deteção de anticorpos ou se tiver havido uma quebra importante de biossegurança, por exemplo, entrada de animais com estatuto individual não conforme.
- b) Quando a exploração não cumpre os critérios de manutenção do estatuto.
- c) A suspensão do estatuto será levantada depois de se realizar uma investigação serológica em duas ocasiões, separadas por um intervalo de pelo menos 2 meses, com resultados negativos em cada caso, com início nunca antes de 30 dias após a suspensão do estatuto, e sendo a investigação composta por uma prova serológica para deteção de anticorpos, efetuada em amostras de sangue colhidas em todos os bovinos com mais de 6 meses ou, no caso das vacas em lactação, uma prova para deteção de anticorpos contra o BHV-1 efetuada em amostras de leite individuais ou em misturas dessas amostras com leite de não mais de cinco animais por amostra ensaiada.

6.3.5. Exploração desconhecida:

Consistem nas explorações que não se enquadram nas anteriores descrições.

Anexo III: Modelo Programa Individual de Controlo (PIC)

VIT INDEME

Programa Individual de Controlo (PIC)

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

PLANO VACINAL

- vacinas utilizadas
- esquema vacinal

PLANO MONITORIZAÇÃO

- colheita de amostras
- testagem dos animais

PLANO BIOSSEGURANÇA

- medidas de biossegurança existentes
- monitorização e manutenção das medidas de biossegurança

PLANO REFUGO

- identificação dos animais portadores do vírus
- eliminação dos positivos

Anexo IV: Vacinas utilizadas no Programa

1) Bovilis IBR viva marcada®:

- Vacinação básica: a partir dos 3 meses de idade
- Primeira revacinação: 6 meses após a vacinação básica
- Revacinações seguintes: intervalos não superiores a 12 meses

2) Rispoval IBR marker-vivum®:

- Primovacinação: novilhos com mais de 2 semanas de idade até 3 meses de idade na primeira vacinação: 1^o vacinação – via intranasal; 2^a vacinação – via intramuscular **ou** bovinos com 3 meses de idade ou mais velhos na primeira vacinação: via intramuscular
- Nota: para prevenir abortos, as vacas requerem uma primovacinação de duas doses IM com intervalo de 3-5 semanas; os bovinos de carne e engorda são vacinados de preferência imediatamente antes de serem alojados ou transferidos para outros grupos
- Primeira revacinação: 6 meses após a primovacinação
- Revacinações seguintes: a cada 12 meses

3) Hiprabovis IBR marker live®:

- Vacinação básica: a partir dos 3 meses de idade – duas administrações com intervalo de 3 semanas
- Revacinações seguintes: a cada 6 meses

Inquérito A

VIT INDEME

Inquérito A

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

A.1. Efectivo

	Número	Raça(s) e tipo de cruzamentos	Idade média	Condição Corporal
Vacas adultas				
Touros				
Novilhas				
Novilhos				
Vitelos				

A.2. Maneio

Vacada disposta em lotes? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, como está organizada?

Alimentar	Em que altura do ano há pastagens?
	Prado espontâneo ou semeado?
	Regadio ou sequeiro?
	Fazem silagem, fenosilagem ou feno?
	Compram silagem, fenosilagem ou feno?
	Suplementação com minerais ou vitaminas? Quando?

Reprodutivo	Época de reprodução? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quantas?	
	Duração:	
	Rácio M/F:	
	Se não, faz regimes de alternância com os seus touros? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Método reprodutivo: <input type="checkbox"/> Cobrição natural <input type="checkbox"/> IA <input type="checkbox"/> IA + touro de limpeza	
	Faz sincronização de cios ou de ovulações?	
	Efetivo reprodutor:	
	Nº partos por ano	
	Idade média 1ª cobrição	
	Idade média 1º parto	
	Idade média touro à 1ª cobrição	
	IEP	
	Distribuição dos partos (quinzena/mês)	
	Realiza exames andrológicos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Quando? <input type="checkbox"/> Na compra <input type="checkbox"/> Antes da época reprodutiva <input type="checkbox"/> Outro:	
Realiza diagnóstico de gestação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Qual? <input type="checkbox"/> Palpação <input type="checkbox"/> Ecografia		
Quando? <input type="checkbox"/> 35 dias <input type="checkbox"/> Confirmação		

TAXA	Valor	Observações
Fertilidade anual		
Refugo (causas reprodutivas)		
Aborto		Tempo de gestação: Aspeto:
Retenção placentária		
Endometrites/Metrites		
Piómetros		
Repetição deaios		

Sanitário	Data do último saneamento	
	Classificação sanitária	
	Programas vacinais nos últimos 3 anos	
	Desparasitações	
	Existe histórico de doença reprodutiva na exploração? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quais? <input type="radio"/> BVD <input type="radio"/> IBR <input type="radio"/> <i>Campylobacter fetus venerealis</i> <input type="radio"/> Outra:	
	Inventário de Antibiótico (gastos por ano)	

Biossegurança

Há contacto com animais de outras explorações (partilha de pastagens, feiras, leilões)?

Há entrada de novos animais? SIM NÃO

É feita a testagem dos animais comprados? SIM NÃO

Se sim, quando e quais testes?

É feita a quarentena desses animais? SIM NÃO

Se sim, onde e durante quanto tempo?

Há contacto com animais de outras explorações?

Quando acaba a época reprodutiva onde ficam os touros?

A recria é feita juntamente com animais de engorda? SIM NÃO

É feita a testagem dos animais após a recria? SIM NÃO

Troca ou faculta touros a outras explorações? SIM NÃO

Há venda de reprodutores? SIM NÃO

Se sim, para onde (regional, nacional ou internacional)?

Número, idade e preço dos animais vendidos?

Existem explorações vizinhas? SIM NÃO

Há entrada accidental de animais na sua exploração (cercas partidas p.e.)? SIM NÃO

Lista de explorações (marcas) que integram o PC

- **VP28F: Sociedade Agro-Pecuária Herdade da Saianda, Lda.**
Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque – Sousel – Portalegre
Joaquim José Namorado

- **VP15E: Sociedade Agrícola Herdade da Cegarrega, Lda.**
Herdade da Cegarrega – Sousel – Portalegre
Augusto de Calça e Pina

- **VR03M: Henrique de Champalimaud Jardim**
Quinta dos Mártires – Estremoz – Évora
Henrique de Champalimaud Jardim

- **VP37F: Sociedade Agrícola Taborda Ferreira, Lda.**
Herdade da Alvarinha – Santo Amaro – Évora
Taborda Ferreira

- **VX72A: Fundação Eugénio de Almeida**
Pátio de São Miguel – Évora
Fundação Eugénio de Almeida

- **VX73F: Ovicharol – Sociedade Agrícola Monte do Tojal, Lda.**
Monte do Tojal – São Brás do Regedouro – Évora
Pedro Atalaya

- **VZ55A: Sociedade Agrícola Herdade do Pigeiro, Lda.**
Travessa da Misericórdia – Alandroal – Évora
Herdade do Pigeiro

- **VY66E: Sogear – Sociedade Gestão Agro-Rural, Lda.**
Monte da Ribeira – Redondo – Évora
António Festas

Lista de Médicos Veterinários envolvidos

- José Maria Perdigão (3164)
- José Mira Parreira (1874)
- João Tavares (973)
- José Camões (394)
- Nuno Fernandes (2150)
- José Miguéis (1566)
- Luís Simão (3981)
- Luís Bagulho (1317)
- José Cortes (1890)
- Luís Carrilho (2562)
- Nuno Matias Guilherme (3825)
- Filipa Joglar (5228)
- Amadeu Pereira (1137)
- Miguel Fernandes (3124)
- Patrícia Rosa (2035)
- António Cortes (1920)
- José Leal da Costa (1799)
- João Pedro Medalhas (5538)
- José Tenório Guerra (1186)
- Pedro Cabral (4076)
- João Mota Ferreira (5828)
- Luís Filipe Roque (2814)
- João Carlos Oliveira (2434)
- Rui Martelo (3728)
- Vanessa Silva (1830)
- João Pedro Candeias (3313)
- Filipa Correia (6270)
- Vasco Brito Paes (3717)
- Gonçalo Fernandes (3212)
- Elsa Celestino (3571)
- Cristina Borralho (3290)

- Cristeta Martinho (3440)
- Ana Cid (3973)
- Vera Cavacas (3783)
- José Maria Rasquilha (6509)
- Pedro Esteves (6450)

Parceiros

- Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz
- Faculdade de Medicina Veterinária – Universidade de Lisboa
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Monforte
- Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuários
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Mourão

IV JORNADAS ADS Estremoz

INSCRIÇÕES ATRAVÉS:

ADS Estremoz;
Polo do ADS Estremoz em Évora (Ajasul);
Email : adsestremoz.jornadas@gmail.com

PREÇOS:

Sócios 20€
Estudantes 20€
Não Sócios 30€

OBRIGATÓRIO INSCRIÇÃO PARA O JANTAR DIA 23

ORGANIZAÇÃO

ADS
Estremoz



APOIOS

OURO

HIPRA



MSD
Animal Health

zoetis

PRATA



Boehringer
Ingelheim



Ecuphar
An Animalcare Company



Virbac

BRONZE



PRODIVET ZN

CALIER



UNIVETE
Responsabilidade em Saúde Animal



23/24

FEVEREIRO 2023

IV JORNADAS ADS Estremoz

PARQUE DE FEIRAS
E EXPOSIÇÕES



adsestremoz.jornadas@gmail.com
www.adsestremoz.pt

PROGRAMA

23 DE FEVEREIRO | 5ª FEIRA

24 DE FEVEREIRO | 6ª FEIRA

9h30 – 10h15	Bem-estar animal com base no Welfare Quality- Bovinos e ovinos de carne Eng ^a Maria Do Rosário Silva - Agricert
10h15 – 11h00	Pré-condicionamento em pequenos ruminantes Dra. Inês Miguel - Patrocínio MSD
Pausa para café	
11h30 – 12h00	Coccidiose em Ruminantes – Um pequeno parasita, grandes prejuízos Dra. Catarina Machado – Patrocínio Ecuphar
12h00 – 12h30	Histofilose, uma doença emergente em bovinos de carne Dra. Deolinda Silva - Patrocínio Hipra
12h30 -14h00 Almoço	
14h00 - 15h00	Sessão de Abertura
15h00 – 15h45	Praticas regenerativas de pastoreio Francisco Alves
15h45 – 16h30	Planos preventivos para vacadas em extensivo. O que poderá ser relevante? Dr. Miguel Matos – Patrocínio Zoetis
Pausa para café	
17h00–17h30	Parceria Vetdiagnos – ADS Estremoz Dra. Anabela Almeida
17h30 – 18h00	Maneio alimentar, reprodutivo e profilático na vacada de carne em extensivo da Herdade Santo Onofre Dr. António Cortes
18h00	Fecho das jornadas
20h00 Jantar de Jornadas Sujeito a reserva na instituição ou através do site	

9h30 – 10h15	Exportação de borregos para Israel, realidade atual Prof. Ricardo Bexiga
10h15 – 11h00	Nova legislação do medicamento veterinário: implicação para os produtores Dr. Miguel Lopes Jorge
11h30 – 12h15	Como controlar o parasitismo em ovinos de forma sustentável Dr. Miguel Matos – Patrocínio Zoetis
12h15 – 13h00	A importância de um bom maneio na economia de uma exploração Eng. Helder Alves
13h00 -14h30 Almoço	
14h30 - 15h00	Programa VITINDEME Prof. Luis Costa
15h00 – 15h45	Febre Q - o impacto da doença Dr. José Cardoso – Patrocínio CEVA
15h45 – 16h15	Novas estratégias no controlo de abortos infecciosos em ovinos. Qual o retorno económico da prevenção? Dr. João Bento – Patrocínio Hipra
Pausa para café	
16h45 –17h30	Medicina Preditiva vs Medicina Preventiva Eng. Miguel Alves – Patrocínio MSD
17h30 – 18h00	Estratégias para otimizar a prevenção de diarreias neonatais em vitelos Dr. David Pereira e Dr. Miguel Figueiredo – Patrocínio Boehringer
Fecho das jornadas	



Programa VITINDEMNE

Luís Lopes da Costa

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

O Programa VITINDEMNE resultou inicialmente de uma parceria estratégica entre o Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz (ADS Estremoz) e a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), com o objetivo de implementar um programa de diagnóstico e controlo das doenças Diarreia Viral Bovina (BVD), Rinotraqueíte Infeciosa Bovina (IBR) e Campilobacteriose Genital Bovina (CGB), no espaço de intervenção do ADS Estremoz. Na génese deste objetivo esteve a observação, numa avaliação preliminar, da baixa fertilidade das explorações de bovinos aleitantes e da simultânea presença daquelas doenças, que têm impacto relevante na rentabilidade económica, pela diminuição da fertilidade (número de vitelos nascidos) e aumento do intervalo entre partos.

Esta parceria foi depois reforçada através de uma candidatura ao concurso PDR2020, tendo sido aprovada a **iniciativa ID210** com o título “**VITINDEMNE - desenvolvimento de um estatuto sanitário de indemne em explorações de bovinos do ADS de Estremoz e seu impacto na produção de carne e sua comercialização/exportação**”, que teve o ADS Estremoz como proponente e a parceria da FMV-ULisboa e de 8 explorações de bovinos aleitantes de referência. Este projeto, em execução entre 2017 e 2022, visou avaliar a incidência das doenças e implementar programas para o seu controlo, com vista à sua erradicação e atribuição de uma certificação sanitária de INDEMNE. O projeto posicionou-se para atingir os incentivos da nova PAC, nomeadamente a obtenção de fundos comunitários indexados à fertilidade da exploração bovina aleitante em extensivo. A certificação de INDEMNE também teria impacto positivo sobre a circulação dos produtos (incluindo reprodutores e seu germoplasma) e a competitividade no âmbito nacional e internacional. De facto, a existência de países indemnes àquelas doenças ou com programas de controlo e/ou erradicação das mesmas, pode colocar grandes restrições à importação a partir de Portugal de bovinos e seus produtos não certificados. Não existindo um plano nacional de controlo e erradicação destas doenças, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tinha a intenção de elaborar a NORMA para os planos voluntários de controlo da BVD e IBR, que teriam então chancela oficial.

O projeto tinha também a expectativa de, através da demonstração e divulgação de resultados obtidos nas explorações de referência do ADS Estremoz, alargar a implementação a outros ADS do Alentejo e regiões do país. Isto permitiria alavancar os benefícios à escala regional e nacional, aumentando a sustentabilidade económica das explorações bovinas aleitantes, reduzindo a sua pegada ecológica (os animais improdutivos continuam a emitir metano para a atmosfera) e aumentando o grau de aprovisionamento nacional de carne de bovino (atualmente apenas cerca de 50%). Isto foi concretizado e durante o decurso do projeto, mas fora do âmbito de execução do mesmo, foi associada a parceria do ADS de Monforte e explorações de outras regiões do Alentejo e Ribatejo, num total de 112 marcas de explorações de bovinos aleitantes. Abaixo são apresentados os resultados relativos às doenças BVD e IBR, por serem as que estarão abrangidas pela NORMA DGAV.

Os planos de testagem para a BVD e IBR foram elaborados tendo em consideração a legislação comunitária vigente, os planos existentes nos países europeus e a sustentabilidade económica da operação, pois após o final do projeto o programa voluntário de controlo das doenças seria assegurado pelos produtores e ADS Estremoz. Para a BVD e IBR foi delineado um programa que assentava na testagem de animais sentinela (novilhas entre 8-14 meses de idade, não vacinadas ou previamente à vacinação), num número mínimo de 5 fêmeas por exploração (idealmente 8-12 ou todas nessa situação). Esta metodologia (“*Spot-Test*”) utilizada em vários países, permite a monitorização da circulação dos vírus dentro da exploração e reduz substancialmente os custos de operação face a outros modelos que envolvem a testagem de todos os animais. No caso da BVD, surgindo animais sentinela positivos à deteção sorológica de anticorpos circulantes por ELISA, seria feita a testagem individual para o antigénio viral (ELISA ou PCR) a todos os animais da exploração, para identificação de animais persistentemente infetados (PI), sede da infeção, cuja eliminação é necessária. No caso da IBR, a testagem das fêmeas sentinela seria por sorologia (ELISA). Após o início do projeto, a DGAV apresentou uma proposta de NORMA que utiliza o modelo de testagem de todos os animais com mais de 9 meses de idade no primeiro ano do programa, seguida da testagem periódica de grupos de risco nos anos subsequentes. Face a esta situação, o VITINDEMNE teve de adequar o protocolo de testagem, o que acarretou alteração significativa no custo da operação, com consequências no projeto, parceiros e futuras explorações candidatas.

No início do projeto foi realizado um inquérito epidemiológico, a partir do qual foi identificado o plano sanitário vigente de cada exploração, as regras de biossegurança e respetivo risco epidemiológico. Face aos resultados da testagem, foi então elaborado o respetivo plano de controlo individual para cada exploração, considerando a testagem e regras de biossegurança com vista à certificação de INDEMNE.

Nas 8 explorações aderentes ao projeto, a testagem por *Spot-Test* para a BVD evidenciou a circulação do vírus em 2 explorações, identificando 4 fêmeas sentinela positivas num total de 108 testadas (4%). No entanto, a testagem individual de todos os animais (n=1880) não identificou nenhum PI, denotando o carácter transitório da infeção das fêmeas sentinela e o alertar para as regras de biossegurança. Realidade diferente foi encontrada no caso da IBR, em que a testagem por *Spot-Test* evidenciou a circulação do vírus em 6 explorações, identificando 38 fêmeas sentinela positivas num total de 191 testadas (20%). A testagem individual identificou 898 positivos de um total de 1692 animais (49%).

Paralelamente ao projeto VITINDEMNE, a testagem de explorações de bovinos aleitantes do Alentejo e Ribatejo permitiu a avaliação da situação regional e o risco epidemiológico para as explorações que iniciam os planos de controlo. No caso da BVD, a testagem por *Spot-Test* evidenciou a circulação do vírus em 38 das 95 explorações testadas (40%), identificando 174 fêmeas sentinela positivas num total de 804 testadas (22%). A positividade média das fêmeas sentinela nas explorações positivas foi de 52%. Em 26 destas explorações foi feita a testagem individual de todos os animais (n=2019), tendo revelado a presença de 10 animais positivos ao antigénio viral (0,5%). No caso da IBR, a testagem por *Spot-Test* evidenciou a circulação do vírus em 58 de 102 explorações testadas (57%), identificando 203 fêmeas sentinela positivas num total de 1150 testadas (18%). A positividade média das fêmeas sentinela nas explorações positivas foi de 32%.

A NORMA DGAV prevê a atribuição às explorações dos estatutos sanitários de “Livre de BVD” / “Livre de IBR” ou de “Certificada Livre de BVD” / “Certificada Livre de IBR”. Este último estatuto evoluiu do anterior para explorações que já não pratiquem a vacinação há pelo menos 2 anos. De

acordo com esta classificação, as explorações aderentes ao VITINDEMNE estão indemnes à BVD (estatuto “Livre de BVD”) e devem continuar a implementar os procedimentos de biossegurança. Isto é da maior relevância dada a elevada prevalência da doença na região do Alentejo. Só com estritas medidas de biossegurança é possível ascender ao patamar “Certificada Livre de BVD”, porquanto isto implica deixar de vacinar o efetivo. Em relação à IBR, a circulação do vírus parece ser ubíqua e segundo a NORMA nenhuma das explorações poderia ser certificada no presente momento. No entanto, a vacinação com vacina marcada é prática recente, ocorrendo previamente vacinação com vacina não marcada. Esta tipologia de vacina induz uma resposta imunitária duradoura (para a vida) e os anticorpos produzidos não são diferenciáveis dos induzidos pela infeção de campo, apresentando os animais positividade ao longo da vida. Isto aparenta ser o caso de duas explorações, em que o “*Spot-Test*” foi negativo (nas fêmeas sentinelas) mas a testagem da totalidade do efetivo foi positiva. Uma opção será o refugio escalonado ao longo do tempo, dependendo da capacidade económica e da taxa de substituição da exploração, o que acarretará um período mais longo até à certificação. Outra opção será manter os animais e praticar a testagem em todos os animais sentinela. A ausência de positividade nesta categoria de animais poderá ser tomada como ausência de circulação do vírus na exploração. No entanto, esta alternativa não está presentemente prevista na NORMA, constituindo uma proposta de introdução no articulado na mesma. O trabalho desenvolvido culminou com a elaboração dos planos de controlo da IBR e da BVD entregues na DGAV.

Em conclusão, a iniciativa VITINDEMNE que congregou o ADS Estremoz, FMV-ULisboa e 8 explorações piloto de bovinos aleitantes do Alentejo demonstrou a possibilidade de estabelecer um programa de controlo e subseqüente erradicação das doenças através de um calendário faseado de ações. No caso da BVD permitiu o controlo da doença e a possibilidade de atribuir no imediato o certificado de “Livre de BVD” e inclusive o de “Certificada Livre de BVD” a algumas explorações aderentes. O atual estatuto de indemne em todas as explorações aderentes e a aparente elevada prevalência da BVD no Alentejo, reforça a necessidade estrita dos procedimentos de biossegurança, sobretudo se a exploração desejar alcançar o patamar de “Certificada Livre de BVD” que exclui a profilaxia vacinal. No caso da IBR, à semelhança da prevalência na região do Alentejo, a circulação do vírus nas explorações aderentes é ainda expressiva. A anterior vacinação com vacina não marcada condicionou a presença de animais positivos e a impossibilidade da certificação. Nestes casos, apenas o refugio continuado destes animais e eventual vacinação com vacina marcada, poderá levar à certificação de “Livre de IBR”. Já o estatuto sanitário de “Certificada Livre de IBR”, que pressupõe ter suprimido a vacinação há pelo menos 2 anos, demorará a ser atingida, face à aparente prevalência da doença na região e aos estritos requisitos de biossegurança que tal implica. Sugere-se a introdução na NORMA da possibilidade de nos efetivos com anterior vacinação com vacina não marcada se fazer sobretudo a testagem das fêmeas sentinela para se avaliar a circulação do vírus.

Como perspetivas futuras, a extensão desta iniciativa a outras explorações do Alentejo e a outras regiões do país, proporcionará o alargamento dos beneficiários ao nível regional e nacional. Em primeira instância, os agentes económicos diretamente beneficiados serão as empresas agropecuárias. O controlo das doenças alvo desta iniciativa traduzir-se-á num aumento da eficiência reprodutiva da vacada e da rentabilidade económica da empresa. Por outro lado, a atribuição do estatuto sanitário à exploração permitirá o aumento da sua competitividade, abrindo a porta para a certificação sanitária de reprodutores, para o aumento do espaço comercial nacional e abertura à exportação. Também à escala regional, a melhoria da sustentabilidade económica dos produtores trará benefícios para a economia local e contribuirá para a diminuição da desertificação das zonas rurais do Alentejo.



ADS Estremoz

Agrupamento
de Defesa
Sanitaria

OVINOS
CAPRINOS
BOVINOS









Objetivos da vacinação

Relação dos sinais vitais (abortos, gemeturas, fezes, ao nascimento, etc.)

HIPRA

